



ANO IX – Nº 1447 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

PREGÃO Nº. 068/2017.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 495/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: LAYSSA MATIAS MEDEIROS-ME – CNPJ: 12.607.846/0001-73.

ENDEREÇO: POVOADO SANTA MARIA, S/N, ZONA RURAL, BREJINHO- RN, CEP 5921-9000.

ITENS: 09 - R\$ 24,85, 10 - R\$ 24,90, 11 - R\$ 24,90, 12 - R\$ 24,90, 13 - R\$ 24,90, 14 - R\$ 24,00, 15 - R\$ 24,90, 16 - R\$ 24,90, 17 - R\$ 24,90, 18 - R\$ 24,90, 19 - R\$ 24,90, 20 - R\$ 24,90, 21 - R\$ 24,90, 22 - R\$ 24,90, 23 - R\$ 24,90, 24 - R\$ 24,90, 25 - R\$ 24,90, 26 - R\$ 24,90, 27 - R\$ 24,90, 28 - R\$ 24,90, 29 - R\$ 24,90, 30 - R\$ 24,90, 31 - R\$ 24,90, 32 - R\$ 24,90, 33 - R\$ 24,90, 34 - R\$ 24,90, 35 - R\$ 24,90, 36 - R\$ 24,90, 37 - R\$ 24,90. REPRESENTANTE LEGAL: LAYSSA MATIAS MEDEIROS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CHAMADA PÚBLICA 006/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS – TABELA SUS.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos da chamada pública nº 006/2017, em particular a ata expedida pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO a chamada pública, que teve a documentação e a proposta do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DANTAS LTDA - ME, devidamente aprovada. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 07 de Março de 2018. Gisleyne Karla Medeiros da Silva - Secretária Municipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 104/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com

a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 48/2017 e protocolo nº 2484/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva SUELY SCHNAIDER LUCENA DE ARAUJO, matrícula nº 0093076-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Pedro Gomes de Souza, ocupante do cargo de Professor nível II P, classe B, pelo período de 06/02/2018 a 04/08/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2018.

Macaíba – RN, 06 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPrev

PORTARIA Nº 105/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 88/2016 e protocolo nº 6459/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva THEMIS LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 0093190-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Dayse Hall, ocupante do cargo

de Professora nível II P, classe C, pelo período de 22/01/2018 a 21/04/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2018.

Macaíba – RN, 06 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPrev

PORTARIA Nº 106/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 126/2016 e protocolo nº 8721/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 0013633-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Macaíba, ocupante do cargo de Professor nível II P, classe F, lotado na escola José Pinheiro Borges, pelo período de 13/02/2018 a 11/08/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2018.

Macaíba – RN, 06 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPrev

PORTARIA Nº 107/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 14/2018 e protocolo nº 1621/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva ERMELINA MARIA PALHARES DE MELO, matrícula nº 0014257-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macaíba, ocupante do cargo de Professor nível II P, classe E, lotada na escola Santa Isabel, pelo período de 23/02/2018 a 09/03/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2018.

Macaíba – RN, 06 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 108/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 11/2018 e protocolo nº 966/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva Eridausa Fonseca de Oliveira, matrícula nº 0025704-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macaíba, ocupante do cargo de Professor nível II P, classe D, lotada na escola José Pinheiro Borges, pelo período de 17/02/2018 a 02/04/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2018.

Macaíba – RN, 06 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 109/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 10/2018 e protocolo nº 955/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva MARIA IVONETE DIAS DA SILVA, matrícula nº 0094781-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macaíba, ocupante do cargo de Professor nível I, classe C, lotada na escola Anita Alves Maciel, pelo período de 14/02/2018 a 28/02/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2018.

Macaíba – RN, 06 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 110/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9/2018 e protocolo nº 951/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva JOSENETE MENDES DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 0072060-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no ESF Eloy de Souza, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pelo período de 05/02/2018 a 06/03/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2018.

Macaíba – RN, 06 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 111/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 12/2018 e Protocolo nº 1613/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva MARIA SELMA MACEDO DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 0074306-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, laborando no ESF Taparará, pelo período de 20/02/2018 a 18/08/2018, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base, Insalubridade, GDABAS e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2018.

Macaíba – RN, 06 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 114/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba – MACAÍBAPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Interinamente, a Senhora KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 058.347.734-86, para exercer a função de DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV em substituição a Senhora AUDREY SUELEN BRITO MILA que gozará de licença gestante (maternidade), de acordo com o documento apresentado pela Servidora, nos moldes determinados na Constituição Federal e Legislação

infraconstitucional pertinente.

Art. 2º - Durante o período de atestado médico por parte da Titular da Pasta, o exercício da função de Diretora Presidente do MacaíbaPrev Interina, será remunerada mediante subsídio equivalente ao cargo de CC-1 da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março do corrente ano.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 08 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2018-MacaíbaPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 do Texto Magno Brasileiro e Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

CONSIDERANDO o que dispõe a instrução nº 001/2018

CONSIDERANDO a não realização da “Prova de Vida” por parte de alguns aposentados e pensionistas.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar imediatamente para comprovação de vida os aposentados e pensionistas abaixo relacionados:

NOME

ALZENIR LUCAS BEZERRA
ANA SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA
ANA VIRGINIA CASTRO FERREIRA
ANTONIA CAETANO DE MELO SILVA
CELIA MARIA SILVESTRE DA SILVA
FRANCISCO CELSO PONTES
JOAO AVELINO DA SILVA
JOSEFINA LEITE DA COSTA
JOSINEIDE ALVES FERREIRA
MARIA DE LOURDES D DA COSTA
NEUZA ROMAO SOARES
SONIA REGINA MENINO
SUELI BALBINO DA COSTA

Art. 2º. O não comparecimento na comprovação de vida acarretará a suspensão do pagamento dos proventos.

Art. 3º Para comprovação de vida os aposentados e pensionistas devem apresentar um documento de identificação e o comprovante de residência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 08 de março de 2018.

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPrev

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA APTA PARA MINISTRAR AULAS DE XADREZ NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NO SCFV – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: NUCLEO ENXADRISTICO DE MACAÍBA - NEM / CNPJ 19.795.110/0001-15 - Itens: 01 – R\$ 3,80 e 02 - R\$ 3,80. Macaíba/RN, 08/03/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br